

1 Às 19h11min (dezenove horas e onze minutos), do dia 30 de agosto de 2018, a Presidente do
2 Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), Maria de Fátima Monteiro de
3 Aguiar, abriu a 340ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho. **Pauta:** 1) Abertura. 2)
4 Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art. 34. 3)
5 Aprovação das Atas 338ª e 339ª. 4) Informes. 5) Monitoramento do Plano Municipal de Belo
6 Horizonte 2016/2026. 6) Exposição sobre um dos eixos do Projeto Estruturador da Política de
7 Educação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. **Conselheiros Presentes:** Daniela
8 Cristina de Melo e Silva, Gabriela Camila Sales de Oliveira, Joaquim Calixto Filho, José
9 Álvaro Pereira da Silva, Juvenal Lima Gomes, Lucas Reis Ávila, Maria Antonieta Sabino
10 Viana, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar, Noara Maria de Resende e Castro, Patrícia
11 Cunha, Paulo Henrique Santos Fonseca, Rogério Correia da Silva, Sandra Maria Nogueira
12 Vieira, Wandson Antônio Silva Mourão e William Fernandes Boteri. **Justificaram ausência:**
13 Adriana Nogueira Araújo Silveira, Anália Gomes Veloso dos Santos, Analise de Jesus da
14 Silva, Ananias Neves Ferreira, Áurea Noá Lisbôa Leão, Cida Falabella, Flávia de Paula
15 Pavan, Glausirée Dettman de Araújo, Magda Cristina da Silva e Neuma Soares Rodrigues.
16 **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Elise Ferreira, Isabel Cristina Ribeiro Bahia,
17 Ronan Maurício Dias Rios, Sônia Regina Silva Rios e Vanessa de Sousa Machado.
18 **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidente do CME/BH, Maria de Fátima Monteiro de
19 Aguiar, cumprimentou a todos, às 19h trouxe em consideração o quantitativo presente
20 indicando “quórum não atingido”: resolveu-se aguardar um pouco, tendo em vista que mais
21 um conselheiro seria o bastante para se iniciar a Sessão da noite. Passados onze minutos da
22 consideração feita, registrou-se “quórum atingido”. A Presidente do CME/BH, em imediato,
23 procedeu com a abertura da Sessão refletindo sobre mensagem distribuída de autoria do
24 cantor e compositor Milton Nascimento. Na sequência, propôs o estabelecimento do teto para
25 término da reunião; indicou-se a referência: 21h e a pôs em votação, obteve-se 14 (quatorze)
26 votos a favor, zero abstenção e zero contrário. Em ato contínuo, partiu-se para o próximo item
27 de pauta: aprovação das Atas 338ª e 339ª; votou-se a Ata 338ª, obteve-se: 14 (quatorze)
28 votos a favor, zero abstenção e zero contrário. Em seguida, submeteu-se a votação da Ata
29 339ª, que, também, obteve: 14 (quatorze) votos a favor, zero abstenção e zero contrário.
30 Maria de Fátima Monteiro Aguiar, após as aprovações das mencionadas atas; em informes,
31 citou o Informativo Plenária, nº 60, conduzindo atenções aos campos destinados as Câmaras
32 Técnicas e reforçando a importância da leitura. Assinalado isso, referiu-se de imediato e
33 respectivamente a dois informes subsequentes: um a cargo do Conselheiro Joaquim Calixto
34 Filho e outro do Conselheiro José Álvaro Pereira da Silva. Primeiro, o Conselheiro Joaquim
35 Calixto Filho divulgou o "1º Encontro de Pais de Representantes dos Colegiados Escolares"
36 organizado para 29/9/2018 (sábado) de 9h às 11h30min, na quadra coberta do prédio da
37 Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED/BH), à rua Carangola, 288,

38 subsolo, foi indicada a importância do evento. O Conselheiro José Álvaro Pereira da Silva
39 enfatizou as contribuições do Fórum Metropolitano EJA, destacando FAE/UFMG; salientou a
40 importância da realização do Conselho Debate, agendado para 31/10/2018, às 19h, local a
41 definir, para tratar a Portaria SMED nº 190, de 10/7/218, que altera a 317, de 22/11/2014,
42 que "dispõe sobre a organização para o Ensino Fundamental e modalidade de Educação de
43 Jovens e Adultos, para o Programa de Correção de Fluxo Escolar"; e, também, solicitou que
44 todos divulguem o citado evento. Maria de Fátima Monteiro de Aguiar esclareceu, nessa
45 oportunidade, que o Conselheiro José Álvaro Pereira da Silva encontra-se em substituição à
46 Conselheira Analise de Jesus da Silva, Coordenadora da Câmara Técnica de Política
47 Pedagógica (CTPP), que pediu afastamento temporário. Dando prosseguimento, foram
48 elencados: INFORME A: Em 10/8/2018, o CME/BH recebeu correspondência da Câmara
49 Municipal de Belo Horizonte (CMBH): Ofício Dirleg nº 2.790/18, expedido em 9/9/2018 e
50 assinado pelo Presidente - Vereador Henrique Braga, informando que foi aprovada, em
51 8/8/2018, Proposta de Diligência dirigida, dentre outros, ao CME/BH acerca do Projeto de Lei
52 nº 598/18, que "estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial
53 do poder público municipal e dá outras providências". O referido ofício solicitou
54 posicionamento do CME/BH sobre o supracitado Projeto, prazo de resposta indicado sob
55 termo de "improrrogável, contabilizados até 30 dias corridos". A Presidente esclareceu que no
56 dia 13/8/2018, em reunião da Mesa Diretora e Câmara Técnica de Planejamento e
57 Acompanhamento (CTPA), essa contextualização foi tratada; a Secretaria Executiva produziu
58 minuta textual e ficou programado, devido ao prazo estipulado, tendo a data limite sob
59 delimitação: fim da próxima semana, ficara como proposta para a Sessão Plenária de
60 30/8/2018, definir uma resposta. Dada a contextualização feita, interações ocorreram para
61 melhor posicionamento, algumas sugestões foram trazidas e submetidas a análises. Dentre
62 as interações e aferições produzidas, tais como a) formar comissão para elaborar a resposta
63 à CMBH, ficando para 3/9/2018, segunda-feira, 18h30min, em reunião da Mesa Diretora e
64 CTPA e com participação aberta a todos que puderem; b) pedir ampliação da data de
65 resposta à CM/BH; c) não deixar de enviar posicionamento à diligência ao CME/BH; d)
66 convocar Sessão Plenária Extraordinária para deliberar pauta específica, para definir
67 posições, ou recuperar minuta e produzir, no dia 3/9/2018, estudos em definitivo sendo o
68 caso. Confirmou-se em posicionamento dada todas as interações, defesas, definiu-se a
69 opção: deliberar em Sessão Plenária Extraordinária conforme prevê Regimento Interno
70 CME/BH, viabilizada participação respostas de todos. Votou-se e foi registrada essa
71 deliberação com 9 (nove) votos a favor, 2 (dois) contrários e 3 (três) abstenções. INFORME
72 B: Para tratar questões alusivas à titularidade e suplência de conselheiros CME/BH, houve no
73 dia 23/8/201,8 com suporte do Secretário Executivo: Ronan Maurício Dias Rios, às 10 h,
74 reunião da comissão: instituída na Plenária Ordinária do CME/BH de 12/7/2018, formada

75 pelos Conselheiros Ananias Neves Ferreira, Gabriela Camila Sales de Oliveira e Maria de
76 Fátima Monteiro de Aguiar. A Conselheira Gabriela Camila Sales foi convidada a apresentar
77 considerações trazidas em torno da temática. A supracitada conselheira, após esclarecer
78 análises, expôs que os estudos feitos pela comissão finalizou entendimento de que a Mesa
79 Diretora do CME/BH deverá ser composta para a eleição, que a propósito ocorrerá em
80 setembro de 2018, estritamente por conselheiros titulares e, sugeriu-se, posteriormente,
81 formação de uma comissão para estudo e pertinente revisão da Lei de Criação do CME/BH e
82 Regimento Interno. INFORME C: Foi protocolado no CME/BH: ofício UEMG/GABREITOR nº
83 256/2018, datado de 17/8/2018, assinado pela Reitora Lavínia Rosa Rodrigues, solicitando
84 indicação de um conselheiro do CME/BH para integrar o Comitê de Ética da UEMG, que
85 constitui-se órgão colegiado de natureza técnico-científica, com a função de analisar e
86 deliberar sobre trabalhos que apresentem pesquisas envolvendo seres humanos, de acordo
87 com a deliberação do Conselho Nacional de Saúde; e deverá ser constituído por profissionais
88 pesquisadores e representantes da comunidade. As reuniões são mensais, ocorrendo na
89 primeira segunda-feira de cada mês. Maria de Fátima Monteiro de Aguiar fez consulta sobre
90 quem, dentre os conselheiros, gostaria de representar o CME/BH junto a esse Comitê. Não
91 constou no Ofício o horário em que a comissão se reuniria. A indicação ficou relativizada ao
92 esclarecimento dessa informação, o horário tornou-se imprescindível para os candidatos do
93 CME/BH formalizarem representatividade. Deliberou-se que a Secretaria Executiva
94 providenciaria contato com a UEMG para obter o mais rapidamente esse dado para promover
95 pronta viabilização dessa representatividade, que, no caso, ficou por ocorrer em próxima
96 reunião. INFORME D: Livro didático na Educação Infantil. Em reunião da Câmara Técnica de
97 Educação Infantil (CTEI) deste Conselho, foi pautado a) Ministério da Educação (MEC)
98 financiaria livros didáticos para a Educação Infantil; a SMED/BH fez a adesão para receber
99 livros “do professor”; as instituições municipais, que atendem à Educação Infantil, já
100 receberam as instruções para escolha dos mesmos com prazos para retorno à SMED/BH. Os
101 membros da CTEI mostraram-se preocupados com os possíveis retrocessos na qualidade do
102 atendimento ofertado às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em Belo Horizonte;
103 documentos como: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Proposições
104 Curriculares para a Educação Infantil de Belo Horizonte e Resolução CME/BH n 001/2015
105 foram citados em contextualização à qualidade social. b) Deliberou-se o encaminhamento de
106 ofício à SMED/BH, Ofício CME/GAB-SMED/218-2018, solicitando, que fosse repassado ao
107 CME/BH informações acerca da discussão, no que diz respeito: à avaliação da qualidade do
108 material que está sendo encaminhado pelas editoras às instituições de Educação Infantil; a
109 obrigatoriedade ou não da adesão; o prazo para o aceite. Definiu-se, também, solicitar
110 urgência no atendimento, para que a resposta pudesse ser socializada na Plenária Ordinária
111 do CME/BH, do dia 30/8/2018, e podendo esse órgão colegiado definir ações. Algumas

112 possibilidades foram levantadas. c) Remeter a CTEI resposta encaminhada pela SMED/BH,
113 também proceder em Plenária encaminhamentos para compor uma comissão para analisar
114 contexto em torno da temática livro didático para Educação Infantil. Frente ao exposto, Maria
115 de Fátima Monteiro de Aguiar acusou recebimento do ofício encaminhado pela SMED/BH; leu
116 o respectivo documento de resposta aos questionamentos feitos junto à temática livro
117 didático para a Educação Infantil, Ofício SMED/EXTER/1046-2018, de 29/8/2018; esclareceu
118 “sobre o processo da implantação, informou que, sobre a avaliação do material, os
119 comunicados oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) foram
120 repassados às escolas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, entretanto, cabe
121 às escolas, de forma democrática e preservando a autonomia que lhes é dada, avaliar os
122 exemplares, que, no caso da Educação Infantil, são manuais do professor, disponibilizados
123 pelo FNDE, para seleção. Quanto à obrigatoriedade ou não da adesão a esse processo,
124 esclareceu-se que, dentre as opções fornecidas pelo FNDE, há a possibilidade de não
125 seleção de nenhum título, o que deve ser justificado. Desse modo, cabe lembrar que a não
126 escolha também é decisão da unidade escolar, atitude essa que deve ser tomada de forma
127 democrática. Em relação ao prazo de aceite, cabe dizer que, em julho deste ano, esta
128 Secretaria aderiu ao Programa, do qual a “Educação Infantil é parte indissociável”. Sendo
129 assim, as escolas têm até 10/9/2018 para procederem com a seleção dos livros e finalizar o
130 processo”; o ofício citado trouxe anexadas orientações referentes ao Programa Nacional do
131 Livro Didático (PNLD), em pertinência. Após leitura do Ofício SMED/EXTER/1046-2018, de
132 29/8/2018, houve interações entre os conselheiros, alguns apontaram que cabe mais debate,
133 que há uma relação vinculada à Escola Núcleo: sanções e prejuízos quanto ao tempo,
134 apontaram que acontecem ante aos critérios: quando das escolhas, que poderão ocorrer
135 títulos que foram selecionados e não serem contemplados, sujeito a vinda de qualquer outro
136 título, nesse lugar. Dentre apontamentos, o Conselheiro Rogério Correia da Silva relatou que
137 integrou comissão de análise de obras; reforçou que, a despeito de lacunas de Edital, que a
138 comissão fora empenhada quanto à qualidade; esclareceu, ainda que analisou três obras que
139 foram consideradas próprias e de qualidade; o conselheiro prontificou-se trazer
140 detalhamentos, mas, registrara esse compromisso do corpo técnico constituído com esse
141 padrão de qualidade. Em ato contínuo, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar procedeu com os
142 encaminhamentos apontados na CTEI/CME-BH para se tirar comissão para a temática livro
143 didático Educação Infantil. Sob unanimidade, constituiu-se então a formação da mencionada
144 comissão, composta pelos Conselheiros: Áurea Noá Lisboa Leão, Daniela Cristina de Melo e
145 Silva, Gabriela Camila Sales de Oliveira, Maria Antonieta Sabino Viana e Rogério Correia da
146 Silva. Indicou-se o dia 13/9/2018 para tratar a temática. Findados os informes, às 20h20min,
147 o ponto de pauta “Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Belo Horizonte
148 2016/2026” foi adiado, ficando para nova agenda. Declinou-se o espaço de abordagem ao 2º

149 ponto de pauta: Eixo do Projeto Estruturador da Política de Educação da Prefeitura Municipal
150 de Belo Horizonte, exposição “Política de Ampliação da Educação Infantil”. Aferiu-se em
151 votação o referido adiamento e se obteve 14 (quatorze) votos a favor, zero contrário e zero
152 abstenção. Maria de Fátima Monteiro de Aguiar convidou, na sequência, a equipe da
153 SMED/BH para tratar o eixo “Ampliação da Educação Infantil”. Enquanto a equipe assumia os
154 trabalhos, a Presidente do CME/BH registrou as presenças: Dra. Carla Maria Alessi Lafeté de
155 Carvalho: Promotora da 25ª Promotoria e Justiça de Defesa da Educação da Comarca de
156 Belo Horizonte/MG; Dr. Wellerson Eduardo, Defensor Público; Sr. Moacir Gonçalves Marinho:
157 Analista do Ministério Público; Eliana Crepaldi Santos, Assessora Pedagógica da Educação
158 Infantil no gabinete SMED/BH; Daniela Cristina de Melo e Silva: Diretora da Educação Infantil:
159 Gerência de Monitoramento de Atendimento; Edna Nunes da Regional: Pampulha; Beatriz
160 Souza Fernandes Rodrigues: Gerente da Rede Parceira da Educação Infantil da SMED/BH;
161 Vânia Gomes Michel Machado: Gerente de Organização da Educação Infantil; Laura Lage de
162 Magalhães Gomes, Lúcia Rocon Gottard e Luciana Michel Virgílio da Equipe de
163 Gerenciamento da Educação Infantil da SMED/BH. Acusadas as presenças, passou-se à
164 palavra a Eliana Crepaldi Santos, Assessora Pedagógica da Educação Infantil no Gabinete
165 SMED/BH, que cumprimentou os presentes e fez breve explanação sobre o trabalho
166 desempenhado pelas equipes da Educação Infantil. Logo após, a Gestora Daniela Cristina de
167 Melo e Silva apresentou a parte 1 e a equipe interagiu, em sequência, com a parte 2 da
168 apresentação e discussões. A equipe gestora convidada apresentou a “Política de Ampliação:
169 Gerência de Monitoramento do Atendimento: 1ºSemestre 2018”; foi usado recurso suporte a
170 explanação: *Datashow*, com informações estratégicas em slides ilustrativos. Foram
171 destacados os seguintes tópicos: 1) PNE e PME: o Plano Nacional de Educação (2014-2024)
172 e o Plano Municipal de Educação (2015-2025) estabelecem como meta 1: “universalizar, até
173 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de
174 idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo,
175 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste
176 PNE”. 2) Projeto Estratégico: o Projeto Estratégico foi criado com o objetivo geral de ampliar
177 as vagas na Educação Infantil, na rede própria e parceira, expandindo a rede física, em
178 cumprimento da Meta 1. Além disso, o Projeto Estratégico prevê a reforma e adequação nas
179 instituições da rede própria e parceira em implantação da gestão autônoma das UMEI’s. 3)
180 Cadastro Único: a inscrição na Educação Infantil, até 2016 realizada em cada instituição,
181 gerava uma demanda “irreal”, já que a mesma criança poderia estar inscrita em várias
182 instituições. Em 2017, em atendimento à Meta 1, Estratégia 1.8 do Plano Municipal de
183 Educação (PME) implementou-se o cadastramento único, totalmente informatizado,
184 permitindo somente uma inscrição por criança. Obteve-se pela 1ª. vez, a “demanda real” para
185 a Educação Infantil na cidade, gerando uma lista de espera. 4) Inscrições Educação Infantil

186 Geral por Recorte/ Regional: 0 ano: 3.970; 1 ano: 8.851; 2 anos: 10.679; 3 anos: 8.222, Total:
187 31.722; 4 anos: 4.400; 5 anos: 1.680, Total: 6.080; Total Geral: 37.862: Fonte:
188 *Cadeweb*/Diretoria de Educação Infantil - 16/11/2017. 5) Para atender a uma demanda de
189 quase 38 mil crianças, construiu-se uma política de ampliação com 4 eixos norteadores: a)
190 ampliar o atendimento da Educação Infantil nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
191 b) atender ao cadastro de 2 anos em período parcial na rede própria; c) alterar o atendimento
192 de berçário para 2 e 3 anos na rede própria; d) ampliar o atendimento de 0 a 3 anos na rede
193 parceira. 6) Monitoramento das vagas disponíveis. Tendo em vista a lista de espera, a partir
194 de março de 2018 a equipe da Gerência de Monitoramento do Atendimento (GEMON) passou
195 a acompanhar os quadros de cada instituição. Analisando os quadros, em diálogo com as
196 Diretorias Regionais (DIRE's) verificou-se a possibilidade de reagrupamento de crianças -
197 exemplificou-se: UMEI: Taquaril. 7) Proposta da GEMON para a jurisdição: foi trazido
198 exemplo de reagrupamento na jurisdição 8. 8) UMEI 8: em *slides*, teve perfis ilustrados: sem
199 o reagrupamento e com o reagrupamento, perpassando períodos manhã, tarde; salas:
200 capacidade, quantidade, faixa etária, vagas disponíveis, lista de espera, possibilidade de
201 atendimento dentro da jurisdição. Percentuais de previsão de atendimento SEM o
202 reagrupamento, neste exemplo trazido (UMEI 8) delineou-se: Berçário (0 a 1) 0%; 1 ano: 1%,
203 2 anos: 2%, 3 anos: 65% e percentuais de previsão de atendimento com o reagrupamento:
204 Berçário (0 a 1) 0%; 1 ano: 9%; 2 anos: 8%; 3 anos: 65%. 9) Ampliação da Rede Parceira:
205 como parte da política de ampliação, foi autorizada a liberação de recursos financeiros para a
206 reforma das 195 creches que compõem a Rede Parceira. No 1º. semestre de 2018: 26
207 creches foram ampliadas, sendo criadas mais de 650 vagas para crianças de 0 a 3 anos. A
208 estimativa para o 2º. semestre é a criação de 645 novas vagas, com o credenciamento de
209 novas creches, chamamento público e ampliações. Para 2019, há a previsão de construção
210 de 103 novas salas. Fotografia da Creche Zélia Aleixo, ilustrou qualidade/adequação. 10)
211 Resultados: a) abertura da livre demanda de 3 anos em 118 jurisdições (março de 2018). b)
212 abertura da livre demanda de 2 anos em 89 jurisdições (maio de 2018). c) atendimento de
213 não cadastrados de 3, 4 e 5 anos em toda a cidade; d) atendimento de não cadastrados em
214 jurisdições cujo recorte já esteja sem lista de espera, mediante a avaliação prévia da Diretoria
215 Regional (DIRE), em todas as faixas etárias. 11) o atendimento do cadastro, refletido nos
216 gráficos, comprova o fato de que já se atingiu a meta de universalização de 4 e 5 anos, bem
217 como a meta de atendimento de 50% cadastro de 0 a 3 anos. A demanda por vagas na
218 Educação Infantil de 37.862 em 16/11/2017, foi reduzida a 9.158 (agosto/2018), número este
219 que diminui a cada dia: 0 a 3 anos (creche) cadastro atendimento 24/08:71,13%. Atendimento
220 do Cadastro: 4 a 5 anos (pré-escola) cadastro atendimento: 24/08/2018: 100%.12)
221 Atendimento do Cadastro: Barreiro 69%; Centro Sul 76%; Leste 85%; Nordeste74%;
222 Noroeste 65%; Norte71%; Oeste 74%; Pampulha 74%; Venda Nova 63%. 13) Atendimento

223 Cadastro: Berçário 58%: 24/08/2018; 1 ano 58%:24/08/2018. Cadastro 2 anos: 84%
224 24/08/2018; Cadastro 3 anos: 24/08/2018: 99,50%. 14) Encaminhamentos: a) modificações
225 nos limites das jurisdições, totalizando 146 jurisdições para 2019, tendo creches como núcleo
226 de jurisdição; b) antecipação do calendário do cadastro único, possibilitando uma melhor
227 organização para o atendimento; c) previsão de inauguração da UMEI Jardim Montanhês no
228 2º semestre de 2018; d) aprovação do projeto de expansão da rede física. Plano de Obras
229 2018/2020 com previsão de ampliação de 16 UMEI's e construção de 10 novas unidades. 15)
230 GT da Educação Infantil: o Grupo de Trabalho da Educação Infantil foi criado idealizando uma
231 maior articulação entre Ministério Público e Defensoria Pública de Minas Gerais, Secretaria
232 Municipal de Educação, Conselho Tutelar e Movimento de Lutas Pró-creche. Depois da
233 criação do GT o número de matrículas por via de mandado judicial reduziu de 853 em 2017
234 para 44 nos primeiros 8 meses de 2018. 16) GT da Educação Infantil: Tópicos de Debate no
235 GT: a) Lista de espera; b) Crianças não cadastradas no processo; c) Localidades com grande
236 demanda e pouca oferta de vagas; d) Critérios de vulnerabilidade e matrícula compulsória; e)
237 Divulgação do processo e resultado do cadastro. Concluída a exposição relativa ao eixo
238 estruturador, fora aberta a sessão: parte 2, de interações - dentre apontamentos,
239 conselheiros reforçaram aspectos de transparência, gestão de processos e materialidade
240 dentre cardápio, fogão adequado, horário de servir alunos, discussão em colegiados,
241 crianças sob vulnerabilidades, impactos: choque de gestão/horários, credenciamento de
242 novas instituições, relação administrativa, MGS e autonomia de diretores ante falta de
243 funcionário, fora esclarecido que há condutas/providências já circunstanciadas. Após
244 interações com os palestrantes ante os citados tópicos, chegou-se a conclusão que apesar
245 das dificuldades, evoluções foram configuradas. A equipe ratificou o canal de interlocução,
246 destacou que está pronta às interações em aprimoramentos. Os conselheiros, na sequência,
247 agradeceram a equipe palestrante e, às 21h10min, lembrando-se da Sessão Plenária
248 Extraordinária marcada para segunda-feira: 3/9/2018, a Presidente Maria de Fátima Monteiro
249 de Aguiar encerrou a Sessão Plenária Ordinária. Indicou-se, ainda, que o registro da Sessão
250 Ordinária foi feito pela Secretaria Executiva. Informou-se também que a gravação, na íntegra
251 da Plenária, encontra-se à disposição dos interessados, sob a responsabilidade dos
252 membros da Secretaria Executiva do CME/BH. _____